



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Administração.....5Pgs
- Atos da FHMST.....5/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 34

Terça - Feira, 27 de Abril de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.551, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 393.000,00**(trezentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.453 de 24/12/08', em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº1.551 DE 27 DE ABRIL DE 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	06	393.000,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01		393.000,00
TOTAL			393.000,00	393.000,00

DECRETO Nº 2.003 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.000,00(trezentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.551 de 27 de abril de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 393.000,00** (trezentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Silvia Maria Velasco da Silva

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.003 DE 27 DE ABRIL DE 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	06	393.000,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01		393.000,00
TOTAL			393.000,00	393.000,00

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

ALEX DE OLIVEIRA FREITAS
ANDRÉIA GONÇALVES QUINTAS
BRUNA RODRIGUES CARDOSO
CAMILA DE ALMEIDA SOTO
DANIELE FARACO DA SILVA BRANCO
ELIS REGINA HIAT DIAS
GILMA DE OLIVEIRA LIMA XAVIER
LAÍS PEREIRA DA COSTA
MARCIA MARIA CORRÊA MARTINS
RAFAELLA DA SILVA CUNHA
ROSEMERE FREITAS VERÍSSIMO DA SILVA
SUELEN DA SILVEIRA DA CUNHA
VIVIANE PIMENTEL DE SOUZA

Agente Comunitário de Saúde
Referência II
Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

WEDER RAFAEL DA ROCHA SILVA

Agente de Combate de Endemias
Referência II
Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

TATIANA VAZ DE MEDEIROS
MARIANA DA SILVA RAMOS

Auxiliar de Consultório Dentário
Referência IV
Salário Mensal: R\$ 617,25 (Seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 108 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

**PAULA COELHO DE ALMEIDA
RENATA CAVALCANTE EIRAS**

Dentista de Família
Referência XII
Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de abril
de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 109 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,
e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**,
realizado em 11 de novembro de 2009, nos termos da Lei
Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da
presente data, os servidores abaixo relacionados:

**ANALÚ ARAÚJO DIAS
LÍCIA MARA DE SOUZA SALES**

Enfermeiro de Família
Referência XII
Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de abril
de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 110 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,
e nos termos do processo administrativo nº01963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **7º Concurso Público**,
realizado em 03 de novembro de 2007, a servidora abaixo
relacionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e
Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar
nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade

a conta da presente data:

VLADIA DE ALBUQUERQUE ABELHEIRA

PROFESSOR DE INGLÊS “B”
Referência VIII
Salário Mensal: R\$ 831,01 (Oitocentos e trinta
e um reais e um centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26
de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas
atribuições legais, de conformidade com o Art. 101 da
Lei Complementar nº 02/91e nos termos do processo
administrativo nº016233/2010,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio à servidora **ANA
APARECIDA MATTOS GARRIDO**, servente,
matrícula nº 1127, pelo prazo de 03 (três) meses,
período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar
da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26
de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas
atribuições legais, de conformidade com o Art. 101 da
Lei Complementar nº 02/91e nos termos do processo
administrativo nº016233/2010,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio à servidora **ANA
APARECIDA MATTOS GARRIDO**, servente,
matrícula nº 1127, pelo prazo de 03 (três) meses,
período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar
da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS, nº de benefício 135.135.135.135.723-6,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de *Merendeira*, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, matrícula 037, com validade a contar 01/03/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 03/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo nº 0002302/10, convoca o abaixo relacionado aprovado para a vaga no Quadro Estatutário do Município, para comparecer no *Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração*, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, no período de 26 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010, das 10 às 16 horas, munida dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);

- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional

Cargo: 027 – Enfermeiro de Família

Classificação Nome

6 CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA

São José do Vale do Rio Preto, 26 de abril de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14, de 26 de abril de 2010.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os despachos exarados nos Processos Administrativos nºs: 000390/10 e 000391/10,

RESOLVE:

REVOGAR o Edital nº 002/2010, publicado no D.O. do Município em 20 de abril de 2010.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 003/2010

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º do Artigo 12 da Lei Complementar nº 02/91 c/c Artigo 5º da Lei nº 612/99, e ainda, conforme despachos exarados no Processo Administrativo nº 000387/10, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 27 de abril de 2010 à 04 de maio de 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**NOME:**

1 - PAULA LOUREIRO CARVALHO

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA**NOME:**

1 – RAFAEL VITORINO SOBREIRA
2 – HÉLIO DE CASTRO JÚNIOR
3 – RAFAEL MARCOS MARIANO SILVA REIS
4 – FERNANDA VIANA CAMPOS

CARGO: ENFERMEIRO**NOME:**

1 – PAULA MORAES REZENDE

CARGO: TÉCNICO EM RAIOS X COM CURSO DE MAMOGRAFIA**NOME:**

1 – GILSON GOMES DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO**NOME:**

1 – ROGÉRIO WEIMANN DE SÁ PORTO

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

CORRIGENDA

POR TER SAÍDO COM ERRO DE DIGITAÇÃO:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2010, publicado em 06 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006, DE 31 DE MARÇO DE 2010, publicado em 06 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2010, publicado em 20 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2010, publicado em 06 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2010, publicado em 06 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010, DE 31 DE MARÇO DE 2010, publicado em 06 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2010, publicado em 06 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2010, publicado em 20 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013, DE 15 DE ABRIL DE 2010, publicado em 20 de abril de 2010.
ONDE SE LÊ: realizado em 08/12/2009.
LEIA-SE: realizado em 08/11/2009.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST